

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito

Protocolo nº 306

Data 28/01/22

DATA DA PUBLICAÇÃO

28/01/22

Fernanda JR
Responsável



211194250090445

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 27/01/2022

Hora: 13:19

portaria nº 63/2022

JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 478/2020, Portaria nº 086/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/10/2020, à servidora **NEUZA MARIZETE NASCIMENTO GONCALVES**, matrícula 2149, cargo de Servente, padrão 01, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.058,34 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, concede aposentadoria com 01 avanço a ser custeada por PM DE BOSSOROCA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BOSSOROCA, 27/01/2022.


JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOSSOROCA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.